



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 230/2024

GIRUÁ/RS, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público **Edital de Seminário de Boas Práticas Pedagógicas com ênfase na alfabetização do território do município de Giruá; em consonância com os Programas Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Programa Alfabetiza Tchê.**

1. Objetivo

Este Seminário visa proporcionar um momento de apresentação e socialização de práticas pedagógicas eficazes que foram desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2024, nas turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental que promoveram a garantia da alfabetização e a qualidade do ensino aprendizagem.

2. Público- alvo

Professores e educadores que atuam nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental do território do município de Giruá que tem adesão aos Programas Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Alfabetiza Tchê.

3. Inscrições

- 3.1. As inscrições estarão abertas de 24/10/2024 à 31/10/2024
- 3.2. Interessados deverão preencher a ficha de inscrição que será disponibilizada e encaminhada nos emails das escolas.
- 3.3. Cada escola poderá inscrever uma Boa Prática Pedagógica, indicando até 2 (dois) participantes.

4. Documentação

- 4.1. Formulário de inscrição preenchido
- 4.2. Descrição da Boa Prática Pedagógica, incluindo título, habilidades desenvolvidas, metodologia, recursos necessários e resultados obtidos em formulário enviado.
- 4.3. Os documentos deverão ser encaminhados para o email supervisao@smec.girua.rs.gov.br até o dia 31 de outubro de 2024.

5. Evento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1. Data: 04 de novembro de 2024

5.2. Local do Seminário: Auditório da Escola Estadual de Ensino Fundamental Otavio Bos

5.3. Horário: 18 horas e 30 minutos

5. Certificação

Os participantes do Seminário de Boas Práticas receberão certificados e terão seus trabalhos publicados em mídias da Secretaria Municipal de Educação

6. Disposições Finais

6.1 A participação neste Edital implica a aceitação de todos os termos.

Comissão Organizadora

Diana Elsa Kühn Frühauf – Articuladora Municipal

Letícia Taborda Preischardt – Coordenadora Municipal do Alfabetiza Tchê

Luana Gonçalves do Amaral – Técnica Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024, 69º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

BRUNA DA SILVA PEREIRA BÓLICO

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 22.356/2024

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022 no dia 23 de outubro de 2024.